

ATA DA 27a. SESSÃO, EM 8 DE MAIO DE 1 953.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNAN DO MOREIRA GUIMARÃES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Alnte. Octávio Medeiros, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima e Gen. Góes Monteiro.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha e Maj. Brig. Heitor Várady, por se acharem licenciados e Ten. Brig. Armando Trompowsky e Dr. Murgel de Rezende, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

A seguir, fôram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S = C O R P U S

Nº 25.204 - Amazonas.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Sebastião da Silva Rodrigues, soldado do 27º Batalhão de Caçadores. O Tribunal resolveu conceder a ordem para ser licenciado, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Geral para apurar o extravio do processo. Decisão unânime.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 22.624 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Apelante: Antônio Alves da Silva, soldado do 7º Batalhão de Engenharia, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 c/c o art. 12, tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7º Batalhão de Engenharia.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime.

(Cont. da ata da 27a. ses. em 8/5/1953)

- Y N° 22.485 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Raymundo Ferreira de Assis e Silva, soldado do R.E.C., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Quartel do Asilo de Inválidos da Pátria e Presídio Militar da Ilha de Bom Jesus.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. X
- Y N° 22.478 - R.G. do Sul.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Luiz Rick, soldado da Base Aérea de Porto Alegre, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42, do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Quartel da Base Aérea de Porto Alegre.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. X
- Y N° 22.508 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: José Loli Batista, soldado do 1° R.C.G., condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1° Regimento de Cavalaria de Guardas.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. X
- Y N° 22.530 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Sebastião Ribeiro dos Santos, soldado do 7° R.O.-105, condenado a quatro meses de detenção, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 7° Regimento de Obuzes-105.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. X
- Y N° 22.569 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Edivaldo Alves Edem, soldado do 1° R.C.G., condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 1° Regimento de Cavalaria de Guardas.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. X
- Y N° 22.547 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Odrado Bonifacio da Silva, soldado do 15° R.I., condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 15° Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime. X
- Y N° 22.526 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Jose Tenório de Almeida, soldado do 14° R.I., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- X

(Cont. da ata da 27a. ses. em 8/5/1953)

Apelado: O Conselho de Justiça do 14º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença. Decisão unânime.

Nº 22.590 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: José Domingos de Silva, soldado do 17º R.C., condenado a dezoito meses de prisão, incurso na sanção penal do art. 163 do C. P.M. tendo para tanto fixado a pena base em vinte meses e diminuído a mesma de dois meses, de acordo com as atenuantes do item I do art. 62 e item I do art. 64, tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 17º Regimento de Cavalaria.- O Tribunal resolveu reduzir a pena a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163, do C.P.M.. Decisão unânime.

Nº 22.635 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: José de Freitas Lopes, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a dez meses de prisão, incurso no art. 163 c/c o art. 42, tendo para tanto fixado a pena base em doze meses e diminuído a mesma de dois meses de acordo com as atenuantes do art. 62, nºs I e IV, letra "a", tudo do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo.- O Tribunal resolveu reduzir a pena a 8 meses de prisão, como incurso no art. 163, do C.P.M.. Decisão unânime.

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

Ses. de 22 de abril, Aps.: 22.390 (AT/PL) 22.407 (PL/AT)  
 22.405 (AT/PL) 22.546 (AA/AT) 22.615 (AT/AA) 22.568 (AA/AT)  
 22.639 (AT/AA) 22.422 (PL/AT) 22.659 (AT/AA) 22.683 (AT/AA)  
 Ses. de 24 de abril, Aps.: 22.409 (AT/OM) 22.464 (AT/PL)  
 22.480 (OM/AT) 22.474 (AT/OM) 22.489 (AT/PL) 22.611 (AA/AT)  
 22.506 (OM/AT) 22.634 (AA/AT) 22.512 (AT/PL) 22.655 (AA/AT)  
 22.528 (OM/AT) 22.679 (AA/AT) 22.708 (AT/AA) 22.589 (AA/AT)  
 Ses. de 27 de abril, Aps.: 22.444 (PL/AT) 22.452 (PL/AA)  
 22.534 (AT/PL) 22.471 (PL/AT) 22.556 (AT/PL) 22.731 (AT/AA)  
 22.496 (PL/AT) 22.752 (AT/AA) 22.777 (AT/AA) 22.819 (AT/AA)  
 Ses. de 29 de abril, Aps.: 22.520 (PL/AT) 22.549 (OM/AT)  
 22.799 (AT/AA) 22.701 (AA/AT) 22.840 (AT/AA)  
 Ses. de 4 de maio, Aps.: 22.412 (OM/AT) 22.563 (PL/AT)  
 22.571 (OM/AT) 22.592 (OM/AT) 22.585 (PL/AT) 22.724 (AA/AT)  
 22.748 (AA/AT) 22.607 (PL/AT) 22.772 (AA/AT) 22.630 (PL/AT)  
 22.385 (OM/AT) 22.542 (PL/AT) 22.398 (OM/AT).  
 Ses. de 8 de maio, Incompatibilidade para o ofício-lato 7 (VM/OM)  
 Correição Parcial 439 (VM) Recurso Criminal 3.480 (VM)  
 Recurso Criminal 3.484 (CC) Apl.: 22.656 (PL/AA).

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

LEGISLAÇÃO,  
JURISPRUDÊNCIA  
E DÁTILOGRAFIA